



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153

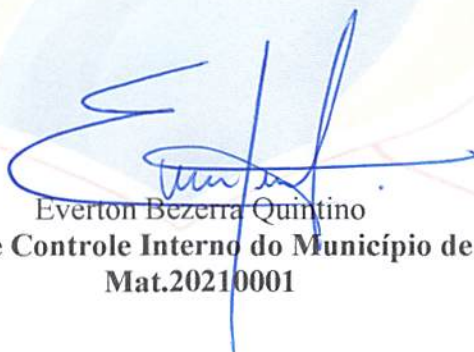
ITEM 28

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro que durante o acompanhamento das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Cortês - PMC, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTESPREV, não foram constatadas irregularidades, realizamos apenas de forma preventiva algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, administrativa, financeiras e governamental, de acordo com as atividades de rotina deste órgão.

Pelo fato da não existência de irregularidades analisada pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Cortês-PE, 18 de março de 2022.



Everton Bezerra Quintino

Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE
Mat.20210001